



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente, com o objetivo de promover a realização de estudos técnicos e de viabilidade para a limpeza em toda a extensão da galeria de águas pluviais, a qual tem início na Avenida Copacabana, na altura do número 400, no bairro Jardim Professor Benoá, passando pela parte baixa da Rua Treze de Maio, na altura do número 84, bairro Jardim Frediani, e finalizando no Rio Tietê.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das reivindicações de moradores das regiões mencionadas, que relatam o acúmulo de resíduos, sedimentos e vegetação no interior da galeria de águas pluviais. Tal situação compromete o escoamento adequado das águas das chuvas, contribuindo para alagamentos, mau cheiro, proliferação de insetos e outros vetores, além de representar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Ressalta-se, ainda, que a limpeza e manutenção periódica da referida galeria são medidas preventivas essenciais para evitar danos à infraestrutura urbana e possíveis prejuízos à população local, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para a realização dos estudos técnicos necessários e, sendo constatada a viabilidade, a adoção das providências cabíveis para a execução da limpeza, garantindo melhores condições de segurança, saúde e qualidade de vida aos munícipes.

Plenário Antônio Branco, 3 de março de 2026.

Jonathan Gomes Ferreira de Souza
Jonathan Gomes
VEREADOR
PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003500310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Jonathan Gomes Ferreira de Souza** em **03/03/2026 11:30**

Checksum: **E5F66251E9C5C60D19D3CEBF4C650883ED490F1FA90BFA52A839D66D4BC60ED7**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.